

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 344/2004 de 6 de Julho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 21 de Junho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 4.200,00 - Associação de Andebol da Ilha do Faial - 9900 Horta, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 1ª prestação

€ 4.000,00 - Associação de Andebol da Ilha de Santa Maria - 9580-529 Vila do Porto, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 3ª prestação

€ 4.250,00 - Associação de Atletismo da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 2.560,00 - Associação de Atletismo de S. Miguel - 9500-234 Ponta Delgada, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 6.500,00 - Associação de Basquetebol de S. Miguel - 9500-053 Ponta Delgada, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 5.169,50 - Associação de Basquetebol da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 7.230,00 - Associação de Futebol de P. Delgada - 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 3ª prestação

€ 4.050,00 - Associação de Futebol da Horta - 9900 Horta, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 4.000,00 - Associação de Golfe dos Açores - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 4.000,00 - Associação de Judo do Arquipélago dos Açores - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar a colocação de um técnico a tempo inteiro na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o

ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 3.580,00 - Associação de Judo da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a colocação de um técnico a tempo inteiro na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto - 3ª prestação

€ 3.540,00 - Associação de Karaté dos Açores - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a colocação de um técnico a tempo inteiro na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto - 3ª prestação

€ 3.500,00 - Associação de Kickboxing/Full-Contact dos Açores - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 3.900,00 - Associação de Patinagem de Ponta Delgada - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 6.700,00 - Associação de Ténis dos Açores - 9500-508 Fajã de Cima, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 6.700,00 - Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico - 9950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 3.300,00 - Associação Regional de Vela dos Açores - 9900 Horta, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 4.800,00 - Associação de Voleibol da Ilha Terceira - 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2ª prestação

€ 4.650,00 - Associação de Voleibol de S. Miguel - 9500-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto - 3ª prestação

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01 - instituições sem fins lucrativos, acção 2 - estrutura técnica associativa, projecto 26.3 - promoção e formação, programa 26 - desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

22 de Junho de 2004. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.